DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
PORTARIA Nº 3741 DE 01/02/2022. 3
PORTARIA Nº 3742 DE 01/02/2022. 4
PORTARIA Nº 3743 DE 01/02/2022. 5
PORTARIA Nº 3745 DE 01/02/2022. 6
PORTARIA Nº 3746 DE 01/02/2022. 7
PORTARIA Nº 3747 DE 01/02/2022. 8
PORTARIA Nº 3748 DE 01/02/2022. 9
PORTARIA Nº 3749 DE 01/02/2022. 10
PORTARIA Nº 3750 DE 01/02/2022. 11
PORTARIA Nº 3751 DE 01/02/2022. 12
PORTARIA Nº 3752 DE 01/02/2022. 13
Licitação 14
Contabilidade 14

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3741
De 01 de fevereiro de 2022.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 19 de janeiro de 2022".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **CLAUDIO PERSIO AGUIAR, DANIEL PAULO MENDES DE SOUZA, IGOR BATISTA VIEIRA GOMES, JOSÉ GILBERTO MOREIRA DA SILVA, LEANDRO RAFAEL DE SOUZA E RAFIEL DUARTE VASCONCELOS**, para exercer o emprego de **MOTORISTA**, REF. C1, R$1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3742
De 01 de fevereiro de 2022.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 19 de janeiro de 2022".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Exonerar o Sr. **FABRICIO JOSE PINTO** do emprego de **VIGIA**, REF. B1, R$1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao Concurso 001/2007, de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Nomear o Sr. **FABRICIO JOSE PINTO** para exercer o emprego de **MOTORISTA**, REF. C1, R$1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3743
De 01 de fevereiro de 2022.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 19 de janeiro de 2022".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **SERGIO ANTONIO SILVA** para exercer o emprego de **OPERADOR DE MAQUINAS**, REF. C1, R$1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento permanente e temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3745
De 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **ELIANE CRISTINA ROSA** para exercer o emprego de **VICE-DIRETORA DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO)**, REF. E, R$2.646,37 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3746
De 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do emprego de **MESTRE DE OBRAS**, **Ref. C1**, R$ 1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3747
De 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **FABIO MIRANDA LANDI**, do emprego de **VISITADOR SANITÁRIO, Ref. B1**, R$ 1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3748
De 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO**, do emprego de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE, Ref. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3749
De 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **LOURDES MARIA DIAS MITIDIERI**, do emprego de **MERENDEIRA**, **Ref. B1**, R$ 1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3750
De 01 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MAGNALDA APARECIDA RIBEIRO DE MORAES**, do emprego de **SERVIÇOS GERAIS**, **Ref. A1**, R$ 1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3751
De 01 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MARIA ONILDA LIMA DA COSTA**, do emprego de **SERVIDOR BRAÇAL, Ref. A1**, R$ 1.212,55 (Mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3752
De 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 01/02/2022."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da servidora Sra. **MARCIA MANDELLI**, do emprego de **ADVOGADA**, **Ref. F1**, R$2.287,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE